



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J Nº 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

**LEI Nº 1818/2021**

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“INSTITUI A LOGOMARCA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E APROVA A NOVA IDENTIDADE VISUAL, NA FORMA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DE SILVA JARDIM, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a nova identidade visual do Poder Executivo Municipal de Silva Jardim, representando as características históricas e culturais do Município, conforme elementos constantes do anexo I desta lei.

**Parágrafo único.** A configuração de cores e símbolos seguirá os padrões estabelecidos no Anexo I, ficando vedada qualquer alteração quanto a forma de escrita, fontes de letra e padrões de cores.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal utilizará a nova identidade visual de forma perene, sempre acompanhada do brasão oficial do Município.

**Art. 3º** Fica obrigatória a utilização da logomarca e nova identidade visual:

- I - em todos os documentos oficiais e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, exceto quando possuírem legislação própria acerca da matéria;
- II - no material de divulgação institucional; e
- III - nos meios de comunicação em geral.

**Parágrafo único.** As entidades da administração indireta que possuam legislação específica que trate de logomarca e/ou identidade visual ficam dispensadas do uso da nova identidade visual de que trata esta Lei, sendo-lhes facultado o uso de elementos constantes desta.

**Art. 4º** A Subsecretaria Municipal da Comunicação Social será a responsável pela orientação concernente à utilização da nova identidade visual, zelando pela estrita observância dos elementos constantes do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** A Subsecretaria Municipal de Comunicação Social será também responsável pelo registro de marcas, logomarcas, domínios e afins de uso do Município de Silva Jardim.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Fica estabelecido o prazo de 180 dias a partir da publicação desta Lei para o total cumprimento do disposto no art. 3º.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1791, de 20 de janeiro de 2021 e quaisquer disposições em contrário.

Silva Jardim, 13 de dezembro 2021.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PRESIDENTE  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J Nº 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

## ANEXO ÚNICO





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PRESIDENTE  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
Praça Amaral Peixoto, nº46, Centro, Silva Jardim - RJ  
C.N.P.J Nº 30.169.320/0001-30      Telefax : (22) 2668-1142

